

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5295/2020.
De 08 de julho de 2020.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2020 - Data: de 09
de julho de 2020.

Súmula: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas: **Joseane Bastos**, matrícula n. 356.201, a partir de 08 de julho de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal